



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6210 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação – CME”.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - EXCLUI-SE:

Titular: TAIS DE OLIVEIRA SANTOS;

Suplente: ANA PAULA SOUZA VELLOSO.

II – INCLUI-SE:

Titular: LUCIA HELENA COSMO;

Suplente: MICHEL AMAURY VIEIRA FERREIRA.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Titular: 1- Line Mayer;
2. Titular: 2- Osivaldo de Andrade Santos – **Presidente**;
3. Suplente: 1- Renata Vitória Dugain;
4. Suplente: 2- Maria Cristina Oliveira.

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

5. Titular: Glaucia Gomes da Silva;
6. Suplente: Michele Rodrigues dos Santos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

7. Titular: Lucia Helena Cosmo;
8. Suplente: Michel Amaury Vieira Ferreira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

9. Titular: Silvia Helena Thomas Issa;
10. Suplente: Victor Rogério de Vassimon Carmassi.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

11. Titular: Wagner Aparecida Nogueira;
12. Suplente: Luiz Fernando dos Santos.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

13. Titular: Claudia de Cassia Pereira;
14. Suplente: Helio José de Paula.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

15. Titular: Mirna Maria Pedro;
16. Suplente: Gilmar de Oliveira – **Secretário**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Decreto nº 6210/15

Fls.: 2-2

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

- 17. Titular: Antenor Marotta;
- 18. Suplente: Isabel Luiz Gomes de Oliveira.

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO (Inst. Apoio Ed.):

- 19. Titular: Ruth Nelly Abensur Machado Alcântara;
- 20. Suplente: Raquel G. F. Nunes.

REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

- 21. Titular: Marta Helena da Silva Araujo – **Vice-presidente**;
- 22. Suplente: Adriano Litério Caceres.

REPRESENTANTES DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):

- 23. Titular: Eunice Maria Feliciano de Moura;
- 24. Suplente: Rodrigo Silva Lemes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2015.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de agosto de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ/CEG/eggp.